

implica direito a indenização de qualquer natureza.

9.4. Os casos omissos serão apreciados com fundamento na legislação pertinente vigente e serão sanados pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

9.5. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, será o da Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul.

9.6. As denúncias de irregularidades nas inscrições para o recebimento de subsídios serão feitas através do e-mail gabinete@bataguassu.ms.gov.br.

As denúncias serão averiguadas pela Comissão Técnica Especial, pela SEMEC e poderá haver diligências presenciais para análise da natureza material da denúncia.

Bataguassu-MS, 29 de outubro de 2020.

Eugenio Inácio dos Santos

Secretário Municipal de Cultura

Portaria nº 071/2020 de 03/04/2020

Anexos:

Anexo I – Cronograma

Anexo II – Formulário de inscrição

Anexo III – Modelo de declaração de titularidade dos espaços

ANEXO I – CRONOGRAMA

Data	Etapa
04 a 13 de novembro	Prazo para inscrições
16 de novembro	Publicação dos espaços habilitados e selecionados
17 a 19 de novembro	Prazo para recursos
20 de novembro	Homologação dos espaços credenciados
A partir de 23 de novembro	Pagamento dos subsídios

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, Bruno Alberto de Araújo
(Nome completo do Representante ou Responsável Legal do Espaço Cultural, de acordo com o Registro Civil)

CPF nº [REDACTED] 1-73 - Registro Geral (RG) nº: [REDACTED] 322

Nacionalidade: Brasileiro Residente e domiciliado no endereço:

Rua/avenida: Amaurilandia

No: 420 Bairro/localidade: Centro / Bataguassu-MS

CEP: 79780-000 - Telefone de contato: (67) 98129-1631 ()

E-mail de contato: bruno_alberto747@HOTMAIL.COM

Representante ou Responsável Legal pelo Espaço Cultural denominado: Associação Comunitária Gaucha de Bataguassu-MS

Apresento inscrição para acesso ao Subsídio previsto na Lei Federal N.º 14.017/2020, conforme dados e AUTODECLARAÇÕES descritos no presente documento:

IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL E ARTÍSTICO

Nome do Coletivo ou Razão Social da Entidade, Empresa ou da Cooperativa Responsável pelo Espaço Cultural
(Utilizar o nome constante do CNPJ):

Associação Comunitária Gaucha de Bataguassu-MS

Nome Fantasia ou Artístico:

Associação Comunitária Gaucha de Bataguassu-MS

Número do CNPJ (Se Espaço cultural formal)

Situado e em atividade legal no município de Bataguassu - MS, no endereço:

Rua/avenida: *Santa Rosa de lima*
 No: *562* Bairro/localidade: *Jardim São Francisco / Bataguassu - MS*
 CEP: *79780-000* Telefone de contato: *(67) 98129-1631*
 E-mail de contato: *definitiva news@HOTMAIL.COM*
 Site Web: *www.radiodefinitiva.com.br*

Enquadramento do Espaço Cultural :

<input type="checkbox"/>	Coletivo cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ)
<input checked="" type="checkbox"/>	Associação, Fundação ou Instituto
<input type="checkbox"/>	Cooperativa
<input type="checkbox"/>	ME - Microempresa
<input type="checkbox"/>	EPP - Empresa de Pequeno Porte
<input type="checkbox"/>	Pessoa Física
<input type="checkbox"/>	Outro:

Data de início das atividades do Espaço

Área cultural principal do Espaço Cultural:

<input type="checkbox"/>	Patrimônio cultural material e imaterial	<input type="checkbox"/>	Design
<input type="checkbox"/>	Artes circenses	<input type="checkbox"/>	Moda
<input type="checkbox"/>	Dança	<input type="checkbox"/>	Fotografia
<input type="checkbox"/>	Teatro	<input type="checkbox"/>	Gastronomia
<input type="checkbox"/>	Artes visuais	<input type="checkbox"/>	Literatura
<input type="checkbox"/>	Artesanato	<input checked="" type="checkbox"/>	Música
<input type="checkbox"/>	Cultura popular	<input checked="" type="checkbox"/>	Audiovisual
Outro segmento: <i>COMUNICAÇÃO</i>			

Tipo de equipamento cultural que melhor identifica o Espaço Cultural:

<input type="checkbox"/>	Ateliê de:	<input type="checkbox"/>	Escola ou companhia de dança
<input type="checkbox"/>	Casa de Cultura	<input type="checkbox"/>	Espaços culturais em comunidades indígenas
<input type="checkbox"/>	Casa de Eventos	<input checked="" type="checkbox"/>	Espaço de apresentação musical
<input type="checkbox"/>	Centro Cultural	<input type="checkbox"/>	Espaço de literatura e poesia
<input type="checkbox"/>	Centro de Tradições	<input type="checkbox"/>	Estúdio de:
<input type="checkbox"/>	Centros artísticos e culturais afrodescendentes	<input type="checkbox"/>	Expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos
<input type="checkbox"/>	Cinema ou Cineclube	<input type="checkbox"/>	Feira de arte e artesanato
<input type="checkbox"/>	Circo	<input type="checkbox"/>	Galeria de arte / fotografia
<input type="checkbox"/>	Editora	<input type="checkbox"/>	Livraria ou Sebo
<input type="checkbox"/>	Empresa de diversões e produções de espetáculos	<input type="checkbox"/>	Museu ou Centro de Memória
<input type="checkbox"/>	Escola de Artes	<input type="checkbox"/>	Produtora de:
<input type="checkbox"/>	Escola de Capoeira	<input type="checkbox"/>	Sede do Grupo
<input type="checkbox"/>	Escola de Música	<input type="checkbox"/>	Teatro
Outro: <i>RADIO COMUNIDADE</i>			

Acessibilidade do Espaço Cultural:

Não possui acessibilidade

Espaço adaptado para pessoas com mobilidade reduzida

Espaço adaptado para pessoas com deficiência visual

Serviços de acessibilidade comunicacional

Outros:

DETALHAMENTO DO IMPACTO SOCIOCULTURAL DAS ATIVIDADES
Descreva o impacto no âmbito sociocultural do nosso município considerando atuação na comunidade, projetos sociais, número de pessoa atingidas/contempladas pelas ações culturais promovidas.

DETALHAMENTO DA INTERRUPÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS ATIVIDADES
Descreva de que modo a vigência do estado de emergência decorrido da pandemia COVID-19 impactou nas ações/atividades realizadas pelo espaço, informações específicas importantes que detalhem as principais dificuldades.

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS ÚLTIMOS 24 MESES INTERRUPÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS ATIVIDADES
Descrever as atividades, ações, eventos sociais e profissionais desenvolvidas pelo espaço nos 24 meses anteriores a publicação da Lei nº N.º 14.017/2020, indicando mês e ano de sua realização.

Pode ser anexado a este relatório fotos, vídeos ou endereços de redes sociais ou outros materiais que comprovem as atividades realizadas anterior a promulgação da lei (29/06/2020)

Atividades propostas em bens ou serviços: R\$

TOTAL

Titular da Conta:

Banco:

Número da agência:

Número da Conta Corrente (001):

Bataguassu/MS, ____ de _____ de 2020.

Nome do Espaço Cultural:

Assinatura do representante legal:

Nome do representante legal do espaço: _____

Assinatura do representante legal do espaço: _____

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE ESPAÇO CULTURAL

Eu, _____, RG _____, CPF _____, residente à _____, declaro ser responsável pelo (Grupo, Coletivo, Associação, Comunidade) que tem seu funcionamento no endereço: _____.

Por ser verdade, firmam o presente os membros do espaço cultural acima destacado:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

Bataguassu/MS, _____ de _____ de 2020.

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DISPENSA Nº 97/2020

Nº Empenho	Exercício	Gestão	Nome do Credor	Valor R\$ e por Extenso
1262	2020	1	J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME	R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
1263				

Do Objeto: Aquisição de bebedouros indústrias com 04 torneiras para atender o Setor da Sub Prefeitura da Nova Porto XV e Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Bataguassu.

Da Base Legal: 02 - Art. 24, inciso II

Processo Administrativo : 000204/2020

Dispensa nº: 97/2020

Dotação Orçamentária:

U. O.	02/02/04 - SUBPREFEITURA PORTO XV
Funcional	02/04/01 - Secretaria Munic. de Infraestrutura
	15.452.0401.2101.0000 - Manutenção das Atividades do Distrito Porto XV
	26.782.0401.1004.0000 - Aquisição e Reforma de Veículos, Máquinas e Equipamentos
Natureza	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos
Ficha	53, 99

BATAGUASSU-MS 30 de outubro de 2020

PEDRO ARLEI CARAVINA
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Aline Vernochi

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DISPENSA Nº 99/2020

Nº Empenho	Exercício	Gestão	Nome do Credor	Valor R\$ e por Extenso
1269	2020	1	MANOEL APARECIDO FERREIRA DE SOUZA-MEI	R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Do Objeto: Contratação de serviço de poda ornamental de árvores que estão plantadas em praças e avenidas da cidade, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico no Município de Bataguassu.